

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202412/0395
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: Correspondente à auferida na entidade de origem
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Prestar a atividade de monitorização de aulas da Academia Aquática, de acordo com o estabelecido nas fichas técnicas e no caderno didático, bem como, planeamento, programação, execução, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que servem de suporte à decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; dominar a legislação das temáticas e nas áreas de Desporto e Educação Física; saber aplicar conhecimentos, métodos e técnicas específicas na área; possuir bons conhecimentos de informática nos programas de Gestão e Desporto; ter capacidade de análise e planeamento nos vários projetos e tarefas solicitados; promover e dinamizar a organização de iniciativas de caráter desportivo; planificação de aulas tendo em consideração o nível de progressão pedagógica, de forma a promover com eficácia a aprendizagem; elaboração de relatórios de acompanhamento de atividades; desenvolver a proposta para o plano de atividade do ano letivo; avaliar os alunos/utentes respeitando os critérios definidos; orientar e acompanhar os atletas/utentes em provas desportivas; assegurar as condições físicas, humanas, materiais e temporais para o desenrolar de todas as modalidades existentes na Academia Aquática e Desportiva.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Educação Física, Desporto

Grupo Área Temática

Teatro, Cinema, Música, Dança, Educação Física e Desporto

Sub-área Temática

Educação Física e Desporto

Área Temática

Educação Física e Desporto

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis	1	Largo da República	Oliveira de Azeméis	3720240 OLIVEIRA DE AZEMÉIS	Aveiro	Oliveira de Azeméis

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Formação/certificado válido, exigido por lei, para ensino de natação incluindo natação para bebés;

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://balcaounico.cm-oaz.pt/>

Contacto: 256600600

Data Publicitação: 2024-12-12

Data Limite: 2024-12-27

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS Aviso de abertura de procedimento por mobilidade 1 - No uso das competências que me foram delegadas pelos despachos de 21/10/2021 e 13/06/2023, bem como o disposto nos artigos 92.º e seguintes do anexo à Lei n.º35/2014, de 20/06 (e respetivas alterações), após aprovação em reunião de Câmara Municipal de 21/11/2024 e meu despacho de 06/12/2024, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento para recrutamento em regime de mobilidade na categoria de um (1) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na carreira e categoria de Técnico Superior - Educação Física, para desempenhar funções no Gabinete de Desporto da Unidade Municipal do Desporto, Turismo, Cultura, Juventude e Tempos Livres. 2 - Caracterização da oferta: a) Tipo de oferta: mobilidade na categoria entre órgãos/serviços, na categoria de Técnico Superior; b) N.º de postos de trabalho: um (1); c) Remuneração: a correspondente à posição detida na entidade de origem; d) Caracterização do posto de trabalho: Prestar a atividade de monitorização de aulas da Academia Aquática, de acordo com o estabelecido nas fichas técnicas e no caderno didático, bem como, planeamento, programação, execução, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que servem de suporte à decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; dominar a legislação das temáticas e nas áreas de Desporto e Educação Física; saber aplicar conhecimentos, métodos e técnicas específicas na área; possuir bons conhecimentos de informática nos programas de Gestão e Desporto; ter capacidade de análise e planeamento nos vários projetos e tarefas solicitados; promover e dinamizar a organização de iniciativas de caráter desportivo; planificação de aulas tendo em consideração o nível de progressão pedagógica, de forma a promover com eficácia a aprendizagem; elaboração de relatórios de acompanhamento de atividades; desenvolver a proposta para o plano de atividade do ano letivo; avaliar os alunos/utentes respeitando os critérios definidos; orientar e acompanhar os atletas/utentes em provas desportivas; assegurar as condições físicas, humanas, materiais e temporais para o desenrolar de todas as modalidades existentes na Academia Aquática e Desportiva. 3 - Habilitações literárias: licenciatura em Educação Física. 4 -

Requisitos exigidos: a) Titularidade de relação de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída; b) Formação/certificado válido, exigido por lei, para ensino de natação incluindo natação para bebés; 4.1 - Requisitos gerais: Os constantes no artigo 17.º do anexo à Lei n.º35/2014 de 20/06: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição ou convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou interdição para o exercício das funções a que se candidata; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. Os/As candidatos/as deverão ainda declarar, obrigatoriamente, no formulário tipo de candidatura, sob pena de exclusão, que reúnem aqueles requisitos. 5 - Formalização e apresentação das candidaturas: As candidaturas serão formalizadas através do preenchimento de formulário tipo obrigatório disponível em <https://balcaounico.cm-oaz.pt/>. Os documentos a anexar terão obrigatoriamente de estar em formato PDF. 5.1 - Não serão aceites candidaturas via correio eletrónico ou em suporte papel. 5.2 - A submissão da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, devendo ainda ser apresentados os seguintes documentos: a) Currículo vitae detalhado, atualizado, do qual deve constar designadamente, as funções desempenhadas, bem como as atualmente exercidas, com a indicação dos respetivos períodos de duração, a formação profissional que possui, devidamente comprovada com cópias legíveis dos documentos comprovativos das declarações prestadas no currículo. b) Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à data de publicação do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente: i. A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular; ii. A identificação da carreira e da categoria em que o/a candidato/a se integra; iii. A posição e nível remuneratório em que se encontra, com indicação do respetivo montante pecuniário que auferir à data; iv. A antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas; v. A avaliação do desempenho relativa aos últimos três períodos avaliativos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos (a ausência de avaliação de desempenho, em qualquer um dos períodos, deverá ser devidamente comprovada através de declaração do serviço com justificação de tal facto); vi. Descrição do conteúdo funcional/ atividades que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado, devidamente discriminada. 5.3 - A não apresentação dos documentos exigidos nos pontos anteriores determina a exclusão dos/as candidatos/as do procedimento, quando a falta destes documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação. 6 - Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC). 6.1 - Avaliação Curricular: visa analisar a qualificação, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho. A Avaliação Curricular, avaliada numa escala de 0 a 20 valores incidirá sobre os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: Habilitação Académica: em que será considerada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; Formação Profissional: em que serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área de atividade do posto de trabalho a ocupar, concluídas nos últimos 5 anos; Experiência Profissional: em que será considerada a experiência na área de atividade a que se candidata, ponderada de acordo com enquadramento e/ou sua duração; Avaliação de Desempenho: em que serão consideradas as avaliações de desempenho referentes aos últimos 3 períodos avaliativos (se aplicável). Em caso de não possuir os 3 (três) períodos avaliativos, será efetuada a média dos períodos existentes. 6.2 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito, será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências, nomeadamente, competências técnicas, pessoais e profissionais, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduzirá a presença ou ausência dos comportamentos em análise. 7 - A ata do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar e o sistema de valoração final, é publicada na página eletrónica do Município. 8 - Considerando os fundamentos de interesse público, de economia, eficácia e eficiência subjacentes ao processo de mobilidade, e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de

07/01, poderá ser dispensada a audiência dos/as interessados/as. 9 - As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as nos requerimentos serão punidas nos termos da Lei. 10 - Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 11 - Para efeitos de notificação dos/as candidatos/as será utilizado o correio eletrónico constante do formulário de candidatura. 12 - A Ordenação Final resulta das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção aplicados: CF= 60% AC + 40% EAC Em que: CF - Classificação Final; AC - Avaliação Curricular; EAC - Entrevista de Avaliação de Competências. 13 - Em caso de igualdade de classificação final, serão adotados, para além dos critérios definidos no artigo 24.º da Portaria n.º233/2022, de 09/09, os critérios de desempate indicados infra, pela ordem de enunciação: 1.º maior valoração da experiência profissional; 2.º maior valoração da formação profissional; 3.º maior valoração da avaliação de desempenho; 4.º maior valoração da habilitação académica (licenciatura); 5.º Residência no concelho de Oliveira de Azeméis/concelhos limítrofes. 14 - Tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso é regido pelo disposto na LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20/06, e na Portaria n.º223/2022, de 09/09. 15 - Composição do Júri: Presidente - Pedro Miguel Azevedo Costa, Técnico Superior; vogais efetivos: Elizária Maria Almeida Silva Bastos e José Rui Costa Rodrigues, técnicos superiores. Vogais suplentes: Carla Donzília Lima Godinho e Ana Lúcia Tavares Matos Gomes, técnicas superiores. A primeira vogal efetiva substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. 16 - Conforme exarado no despacho conjunto n.º373/2000, de 1 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º77 de 31/03: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o Município de Oliveira de Azeméis, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação." Inês Dias Lamego Vereadora

Observações
